## *ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº020/2019*

Contratada: RAFAEL BENDO DA SILVA 72396873172

CNPJ: 20.553.524/0001-17

Endereço: Rua: Goiania, Nº 536, Jardim Ima

CEP.: 79102-190

Cidade: Campo Grande - MS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO CIRCENSE EM COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA PÁTRIA.**

Justifica a contratação conforme previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, autorizando a Administração a realizar contratação direta.

**DOTAÇÃO:**

7 FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

13.392.0405.2-122 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ARTISTICA, ESPORTE E CULTURAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00.01.0000 / FICHA: 005

R$ 7.695,00 (sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

**DA FORMA DE EXECUÇÃO :**

Os serviços deverão ser executados pelo **CONTRATADO;** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos serviços, objeto do Contrato, respeitando em especial o prazo de EXECUÇÃO estabelecido, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante e a terceiros;
2. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo o contratado respeitar a normas técnicas aplicáveis ao objeto contratado.
3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração.
4. Cumprir fielmente o que estipula o Memorial Descritivo.
5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente objeto ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências pertencentes a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS.

**DAS PENALIDADES:** Pela inexecução parcial ou total das obrigações estipuladas neste contrato, parte inadimplência ou, se o valor não for determinável pagará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços é de imediato conforme Termo de Referência, e contados da assinatura do instrumento contratual.

**DO VALOR:** O valor ora contratado é de R$7.695,00 (sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, após a realização dos serviços e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, no prazo máximo 15 (quinze) dias.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação, com fulcro Art. 25 Inciso III da Lei Federal 8.666/93.

A Nota Fiscal/ Recebido deverá conter:

1. Número do Processo b) Razão social
2. Endereço d) CNPJ

Coronel Sapucaia/ MS, 04 de Setembro de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RAFAEL BENDO DA SILVA**

**CPF Nº** 72396873172

Representante Legal

|  |  |
| --- | --- |
| TESTEMUNHAS:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Gesica Maiara Nunes Arévalos  CPF nº 054.440.381-46 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Tatiane Barbosa Machado  CPF nº 039.958.611-30 |